



# P R E F E I T U R A D E CORUMBÁ

A Prefeitura Municipal de Corumbá realizará nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023, o 2º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá – FIPEC. As provas ocorrerão nos dias 04 e 05 de fevereiro 2023 e serão regidas pelo presente regulamento:

## REGULAMENTO

### 2º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - FIPEC

#### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá – Capital do Pantanal é um evento comemorativo e competitivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo (ACERT) e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – O evento ocorrerá no período de 03 a 05 de fevereiro de 2023, no Porto Geral de Corumbá.

1.3 – As inscrições ocorrerão até o dia 31 de janeiro de 2023.

1.4 – As competições abarcam duas categorias:

1.4.1 - Categoria infanto-juvenil: participação para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos.

1.4.2 - Categoria adulta: maiores de 18 anos, homens e mulheres, sendo permitida a participação de menores, obrigatoriamente acompanhados de um de seus pais ou responsáveis legais na mesma embarcação, ou quando desacompanhados, apresentar autorização específica disponível no site da inscrição, acompanhado da cópia do documento pessoal do responsável legal.

1.5 - A Prefeitura Municipal de Corumbá, no âmbito de suas atribuições, estabelecerá acordos e parcerias, quais e quantas sejam necessárias com outras autoridades públicas e organizações, públicas ou privadas, para garantir o bom andamento do evento em todas as suas dimensões, notadamente aquelas referentes à saúde e segurança, limpeza e saneamento, infraestrutura e mobilidade urbana, entre outras.

1.6 – No mês de fevereiro, é obrigatório o **Pesque e Solte** (Decreto Estadual nº15.166, de 21 de fevereiro de 2019), sendo **terminantemente proibida** a retirada de quaisquer peixes do rio, sendo que o descumprimento desta cláusula acarreta na desclassificação da equipe, além de ser passível de multa. Para garantir que essa condição seja cumprida, nos

dias do FIPEC, além dos fiscais de prova, a Polícia Militar Ambiental também estará presente no rio fiscalizando o evento.

## **II – CATEGORIA INFANTO - JUVENIL**

### **2.1 INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

2.1.1 – As inscrições se limitarão ao total de 1.500 participantes.

2.1.2 - O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por participante.

2.1.3 – Cada criança/adolescente deve ter uma inscrição independente.

I – As inscrições ocorrerão de maneira remota pelo site: [fipec.ms.gov.br](http://fipec.ms.gov.br) ;

II - Aqueles que por algum motivo não conseguirem fazer a inscrição na plataforma on-line, poderão comparecer presencialmente na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, das 7h e 30 minutos às 13h e 30 minutos, das segundas às sextas-feiras, juntamente com os documentos obrigatórios;

III - Os seguintes documentos são obrigatórios para efetivação da inscrição:

A) certidão de nascimento ou RG da criança/adolescente;

B) CPF do responsável.

**IMPORTANTE:** Após a efetivação da inscrição pelo site, será gerado automaticamente um formulário onde constará o nome do responsável e o nome do menor inscrito. Esse formulário deverá ser impresso e assinado pelo responsável. O formulário é um documento de comprovação de inscrição do menor participante no torneio infanto-juvenil e por essa razão deverá ser entregue à equipe organizadora do evento no dia da entrega dos kits, que ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2023, no Porto Geral de Corumbá, das 08:00 às 16:00 horas.

2.1.4 - Cada inscrito receberá um kit constituído por uma camiseta, um boné e um dispositivo de identificação pessoal e intransferível (crachá).

I – É de inteira responsabilidade dos pais/responsáveis o cuidado com os itens entregues aos competidores;

II - Toda criança deverá obrigatoriamente estar com o seu crachá de identificação no dia da prova. Esse crachá é pessoal e intransferível.

2.1.5 - As varas de pesca de bambu serão disponibilizadas aos participantes no momento da competição, devendo o participante devolver à organização do evento ao final da bateria.

I – Caso algum competidor queira utilizar a sua própria vara, essa deverá ser do mesmo material (bambu) e mesmo tamanho da vara fornecida pela equipe organizadora do evento. Varas de tamanho e materiais diferentes não serão permitidas.

2.1.6 – É proibida a substituição dos competidores. Caso alguma criança/adolescente não possa comparecer pessoalmente no dia torneio, sua inscrição não permitirá que outra

criança/adolescente compareça em seu lugar.

2.1.7 - É obrigatório o uso de calçados fechados pelos participantes do torneio, a fim de evitar quaisquer tipos de acidentes.

2.1.8 – A prova infanto-juvenil será realizada no sábado, 04 de fevereiro de 2023, com início às 07:30 horas e término às 12:30 horas, podendo o horário sofrer alterações.

2.1.9 – A prova ocorrerá no Porto Geral de Corumbá no local denominado como Prainha.

2.1.10 – A prova será dividida em baterias, cada uma de 30 minutos.

I - Serão realizadas 10 baterias com, no máximo, 150 competidores em cada;

II - Todos os competidores deverão se apresentar na prainha do Porto Geral de Corumbá com no mínimo 30 minutos de antecedência à sua bateria;

III- As baterias serão compostas pelos competidores na sequência ordinal de inscrição, da seguinte maneira:

<b>Bateria</b>	<b>Horário</b>	<b>Numeração dos Participantes</b>
1	07:30 às 08:00	001 a 150
2	08:00 às 08:30	151 a 300
3	08:30 às 09:00	301 a 450
4	09:00 às 09:30	451 a 600
5	09:30 às 10:00	601 a 750
6	10:00 às 10:30	751 a 900
7	10:30 às 11:00	901 a 1050
8	11:00 às 11:30	1051 a 1200
9	11:30 às 12:00	1201 a 1350
10	12:00 às 12:30	1351 a 1500

2.1.11 – Cada bateria será iniciada e finalizada por meio de dispositivo sonoro específico (apito, buzina, sirene, estampido, etc).

2.1.12– Será de responsabilidade da organização do campeonato o controle do tempo e o acionamento do dispositivo sonoro para início e término de cada bateria.

## **2.2 PONTUAÇÃO E VALIDAÇÃO**

2.2.1 – Será baseada em número de espécimes capturados. Todo peixe capturado deverá ser solto, com vida, logo após sua contabilização para o competidor.

2.2.2 - Não será permitido que o participante receba a ajuda de terceiros durante a competição.

2.2.3 – Somente os fiscais da raia de prova poderão manusear os peixes (retirá-los do anzol e realizar a soltura após a contabilização dos pontos).

2.2.4 – Para efeito de pontuação, cada peixe capturado valerá 100 pontos, indistintamente de espécie e/ou tamanho.

### **2.3 VENCEDORES, PREMIAÇÃO E SORTEIOS**

2.3.1 - Será declarado vencedor o participante que obtiver o maior número de pontos.

I – No caso de empate, o critério de desempate será em favor do pescador mais jovem;

II– Receberão troféus os competidores classificados entre o primeiro e o terceiro lugar;

III – Os três primeiros competidores colocados receberão a seguinte premiação:

a) 1º lugar: 1 (um) Headphone;

b) 2º lugar: 1 (uma) Caixa de som portátil;

c) 3º lugar: 1 (um) Kit escolar completo.

2.3.2 – Haverá sorteio dos prêmios somente aos competidores que tiverem participado do torneio até o fim de cada bateria.

I - Apenas será contemplado no sorteio o competidor que estiver presente no momento de sua realização.

2.3.3 – O resultado da prova será divulgado em até duas horas no máximo após a finalização da última bateria.

2.3.4 – Os sorteios serão realizados logo após a divulgação do resultado e entrega dos troféus, com horário previsto para às 15:00 (quinze) horas, podendo este sofrer alteração.

### **2.4 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

2.4.1 – Todos os competidores deverão estar devidamente uniformizados e identificados.

I – Todos os competidores deverão se apresentar à organização do evento, com o seu dispositivo de identificação pessoal e intransferível (crachá);

II - Caso a organização verifique que algum participante não está devidamente identificado ou está utilizando o crachá de terceiros, será desclassificado da prova e não

poderá participar dos sorteios de prêmios.

2.4.2 – Somente será permitida a utilização de vara de mão com linha, chumbada, encastoadores e anzol.

I – Cada competidor poderá utilizar somente uma vara de mão por vez;

II – No caso de avarias ao equipamento no momento da pescaria, é facultado o direito de troca, que deverá ser realizada fora da raia de pesca e acompanhada por monitor e responsável.

2.4.3 - Cada competidor deverá providenciar sua(s) isca(s), devendo ao final de cada prova retirar quaisquer sobras ou embalagens do local de prova, sob pena de desclassificação.

2.4.4 - Será proibida qualquer ajuda externa para as crianças no ato da pesca.

I - Somente os monitores poderão auxiliar as crianças dentro da raia de pesca diante de qualquer dificuldade.

2.4.5 - O campeonato infantil será fiscalizado por monitores.

2.4.6 – Cada bateria terá 150 competidores e contará com, no mínimo, 15 monitores.

### **III – CATEGORIA ADULTA**

#### **3.1 INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

3.1.1 – As inscrições se limitarão ao total de 350 equipes.

3.1.2 - O valor da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por equipe.

I – As inscrições ocorrerão de maneira remota pelo site: [fipec.ms.gov.br](http://fipec.ms.gov.br);

II - Aqueles que por algum motivo não conseguirem fazer a inscrição na plataforma on-line, poderão comparecer presencialmente na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, das 7h e 30 minutos às 13h e 30 minutos, das segundas às sextas-feiras, juntamente com os documentos obrigatórios;

III - Os seguintes documentos listados abaixo são obrigatórios e deverão ser portados pelos competidores e suas equipes no dia do evento, estando sujeitos a serem desclassificados do torneio caso algum documento não esteja presente ou esteja com a validade vencida. Essa documentação será conferida pelas instituições competentes que estarão presentes no rio durante o torneio:

a) RG (de cada componente da equipe);

b) Arrais amador com a validade em dia (somente para o guia de pesca);

c) Licença de pesca federal ou estadual em dia (de cada componente da equipe);

d) Documentos da embarcação: TIE (Título de inscrição de embarcação) ou TIEM (Título de inscrição de embarcação miúda) e o Termo de responsabilidade (BSAD).

IV - Para se inscrever na prova, é obrigatório que todo competidor tenha a licença de pesca válida estadual ou federal.

**IMPORTANTE:** Para realizar a inscrição on-line, os competidores deverão fornecer a numeração das documentações solicitadas no site do torneio. Vale, também, para as equipes que precisarem ir à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal realizar a inscrição presencialmente.

3.1.3 – Cada equipe poderá contar com no mínimo um e no máximo três pescadores. É permitido que além dos três pescadores, a equipe conte também com um guia de pesca (piloteiro), porém, nesse caso, este não poderá pescar.

I – É facultado ao guia de pesca (piloteiro) o direito a pescar, desde que esteja inscrito como um membro da equipe e esteja devidamente uniformizado e identificado. O piloto que optar por não pescar deverá estar identificado com uma camiseta que será entregue juntamente com o kit;

II - Não haverá distinção entre equipes masculinas, femininas e/ou mistas, sendo permitida qualquer composição de equipe.

3.1.4 – Após efetivada a inscrição da equipe, poderá haver alteração na composição dos competidores e no nome da equipe inscrita até o dia 31 de janeiro de 2023. Após essa data não será permitida quaisquer alterações na inscrição.

3.1.5 – A entrega dos kits ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2023, no Porto Geral de Corumbá, das 08:00 às 18:00 horas.

I – Cada pescador receberá uma camiseta e um boné;

II – Cada equipe receberá dois adesivos com a numeração de identificação que deverá ser colado em ambos os lados do motor da embarcação participante;

III – As equipes que contarem com o guia de pesca (piloteiro) deverão retirar a camiseta do piloto no momento da entrega dos kits;

IV - É de inteira responsabilidade dos competidores o cuidado com os itens entregues.

3.1.6 – A prova será realizada no domingo, 05 de fevereiro, com início às 07:00 horas e fim às 15:00 horas, sendo permitido sair da prova após às 13:00 horas.

3.1.7 – As equipes deverão fazer o check-in na prova, se apresentando no dia à organização do evento, a qual validará a participação da equipe no campeonato com a entrega da régua padrão que deverá ser utilizada para medir os pescados;

I – As equipes participantes que não fizerem o check-in, no dia da prova, não participarão do sorteio;

II – As equipes que não fizerem o check-in e, porventura, pesquem algum exemplar, não será validada a pontuação do peixe.

3.1.8 – A prova terá seu início e fim sinalizados por meio de dispositivo sonoro específico (apito, buzina, sirene, estampido, etc).

3.1.9 - Após o horário inicial da largada oficial, os competidores terão o limite para iniciar a pesca até às 08 horas e 30 minutos. Equipes que se apresentarem para largada após esse horário limite, estarão desclassificados do torneio.

3.1.10 – A largada das equipes será dividida por baterias, separadas por potências dos

motores das embarcações das equipes inscritas.

3.1.11 - A utilização do kit completo de identificação individual e de equipe é obrigatória.

I - Caso o competidor não receba, no kit entregue pela organização, a camiseta com o tamanho equivalente ao seu, se torna facultativo o uso da camiseta padrão do campeonato.

3.1.12 - Será permitida a utilização de apenas uma vara, efetivamente na água, por pescador.

### **3.2 LOCAL DE PROVA**

3.2.1 – A competição será realizada em área a ser delimitada pela comissão organizadora e será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2023 durante o *Briefing* que ocorrerá às 18:00 horas no Palco Principal do evento, no Porto Geral.

3.2.2 - A equipe competidora poderá poitar somente no barranco, respeitando a distância mínima de 50 metros da outra equipe competidora.

3.2.3 - O Canal (centro) do rio deve ficar de livre circulação para competidores que queiram praticar a modalidade “rodada”, seja com isca natural ou artificial.

3.2.4 - Fica proibido poitar no Farol ou seus arredores, bem como na Captação de Água e seus arredores.

### **3.3 PONTUAÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.3.1 - Será baseada em pontuação em função de tamanho e espécie. Será computado até no máximo dois exemplares de cada espécie (os dois de maiores medidas). A pontuação seguirá os critérios elencados na tabela abaixo:

**Tabela de Pontuação dos Peixes**

<b>Nome comum</b>	<b>Pontos/cm</b>
Jaú e Dourado	120
Pintado, Cachara e Pacu	100
Barbado, Jurupoca, Palmito e Jurupensén	50
Piraputanga, Piavuçu, Piapara e Cachorra	50

**\*Metodologia da pontuação:** Pontuação + medida do pescado. Exemplo: o Dourado

valerá 120 pontos + a sua medida em centímetros.

3.3.2 – A medição dos peixes será realizada pela equipe competidora.

I – A medição do comprimento do peixe deverá ser realizada da extremidade cranial até a extremidade caudal em linha reta na régua padrão fornecida pela organização do evento;

II - As seguintes espécies devem estar com a nadadeira caudal espalmada (aberta) no ato da medição: Dourado, Pacu, Cachorra, Piraputanga, Piavuçu e Piapara;

III - Para realizar a medida do pescado, somente poderá ser utilizada a régua fornecida pela organização do evento.

3.3.3 – A validação destes pontos somente será aceita com a apresentação de dois vídeos: o primeiro filmando os momentos finais do embarque/captura do peixe e o segundo filmando a medição e soltura. A filmagem da medição deve ser contínua (sem cortes) de modo que possibilite a visualização do peixe encostado sobre a régua oficial do torneio, com a câmera bem próxima a tela, ficando nítido o número da INSCRIÇÃO da equipe e a marca dos CENTÍMETROS na régua. Em seguida, ampliando o campo de visão da câmera, a filmagem deve mostrar o pescador soltando o peixe visivelmente VIVO no rio.

I – No momento das filmagens dos vídeos, os competidores deverão pronunciar de maneira bem clara uma palavra-chave, que será fornecida pela organização do evento no dia do *Briefing* (04 de fevereiro de 2023);

II – Os vídeos deverão ser enviados pelos competidores para um número de *Whatsapp* fornecido pela organização do evento no dia do *Briefing* (04 de fevereiro de 2023).

3.3.4 – A arbitragem poderá cancelar qualquer pontuação, caso não seja possível a visualização do número de inscrição, da medida do peixe ou se o competidor não pronunciar a palavra-chave.

3.3.5 - Não serão válidos pontos de peixes pescados por pescadores não identificados e não uniformizados.

3.3.6 – Não serão válidos pontos de peixes pescados por equipes que não fizeram check-in, junto à organização do evento.

3.3.7 - Se o peixe não for devolvido com vida ao rio e se este não estiver em pleno estado de vitalidade, o peixe será desclassificado.

3.3.8 – As equipes devem seguir as orientações de manuseio dos peixes que serão disponibilizadas pela organização, sob pena de desclassificação do peixe.

3.3.9 – A organização do evento sugere a utilização do alicate de contenção, preferencialmente de plástico, que minimiza possíveis lesões nos peixes.

3.3.10 - É de responsabilidade de cada equipe providenciar o puçá (para retirada e devolução dos peixes com vida ao rio após a captura e contabilização dos pontos).

## **3.4 VENCEDORES, PREMIAÇÃO E SORTEIOS**



3.4.1 Será declarada vencedora a equipe que somar mais pontos.

I – No caso de empate, o critério de desempate será o maior peixe capturado;

II – No caso de empate no tamanho, o segundo critério será o peixe gerador de maior número de pontos;

3.4.2 – Haverá a premiação pecuniária e de troféus às equipes classificadas do primeiro ao terceiro lugar, de acordo com o item 3.3 deste regulamento.

I – A premiação em dinheiro será conforme os respectivos valores:

a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – Não haverá premiação em dinheiro no local da competição. O representante de cada equipe deverá comparecer na sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, rua Cuiabá, nº 1614, bairro Dom Bosco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da competição, para apresentação de CÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência e número da conta bancária para pagamento).

3.4.3 – Haverá a entrega de medalhas a todos os pescadores integrantes das equipes classificadas do primeiro ao terceiro lugar.

3.4.4 - Haverá premiação de troféu ao pescador que capturar o maior exemplar de peixe da competição, dentre as espécies previstas na Tabela do item 3.3.1.

I – Em caso de empate, o critério de desempate será o horário de recebimento do vídeo da captura pela arbitragem, sendo considerado vencedor o pescador cujo vídeo foi recebido primeiro.

3.4.5 - A divulgação do resultado final será realizada em até duas horas no máximo após o término da prova.

3.4.6 – A realização dos sorteios se dará logo após a divulgação do resultado e entrega dos troféus, prevista para às 17:00 horas.

3.4.7 – Haverá sorteio de prêmios com as seguintes condições:

I - Somente poderão participar do sorteio as equipes que completarem a prova do início ao fim, ou até o horário mínimo estipulado no item 3.1.6;

II - Somente poderão receber a premiação do sorteio as equipes que estiverem presentes no ato de sua realização, com pelo menos um representante;

III - Caso a equipe sorteada para receber algum prêmio não apresente nenhum representante no momento e local do sorteio, a mesma será desclassificada do sorteio e não receberá o prêmio. Desta forma, o prêmio será novamente sorteado.

## **3.5 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

3.5.1 – A fiscalização será realizada pelos fiscais de prova.

3.5.2 - Qualquer evidência comprovada de destrato com os fiscais de prova causará a desclassificação da equipe, sendo o árbitro da prova o responsável por ajuizar o evento.

3.5.3 - Para participação na prova, as embarcações deverão estar regulamentadas de acordo com as exigências da Capitania Fluvial, devendo portar obrigatoriamente: título de inscrição da embarcação, arrais amador do guia de pesca ou carteira de inscrição e registro (marinheiro regional) e sacos para lixo.

3.5.4 – A embarcação que não estiver identificada com o adesivo de numeração da equipe será desclassificada.

3.5.5 – É de responsabilidade de cada equipe providenciar o colete salva vidas individual, sendo o uso obrigatório.

3.5.6 - Durante o torneio somente será permitido uso de varas, carretilhas, molinetes, ou linha de mão simples. Fica proibida uso de apetrechos de pesca como anzol de galho, pindas, galões (boias ou João bobo), redes, arpão, etc. Essa proibição aplica-se tanto para pescadores amadores, quanto para pescadores profissionais.

3.5.7 – Quando a equipe adversária estiver pescando, a ultrapassagem deverá ser feita o mais longe possível; quando a intenção for de assumir a dianteira e pescar na mesma margem, deverá manter uma distância mínima de 50 metros.

3.5.8 – É terminantemente proibida a ingestão de bebida alcoólica pelo guia de pesca (piloteiro) da embarcação, estando sujeito às penalidades previstas pela Capitania Fluvial.

3.5.9 - As equipes, cujas embarcações apresentem problemas mecânicos, deverão permanecer no local de prova até o horário estipulado no item 3.1.6 para que não sejam desclassificadas do campeonato.

3.5.10 - Será expressamente proibido jogar lixo no rio. A equipe que realizar esse ato será automaticamente desclassificada.

3.5.11 - Será de responsabilidade do árbitro do campeonato o controle do tempo e o acionamento do dispositivo sonoro para início e término da prova.

3.5.12 – As equipes desclassificadas do campeonato não participarão do sorteio de prêmios.

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Fica constituída a Comissão de Avaliação com a finalidade de resolução de quaisquer questões que envolvam impugnação deste Regulamento.

4.2 Integram a Comissão de Avaliação os seguintes servidores:

4.2.1 Ciro Ruy Moura Magalhães – matrícula 10375;

4.2.2 Kleyton Arruda Pozza – matrícula 10832;

4.2.3 Marina Kleinsorge Daibert – matrícula 10372.

4.3 Salvo o cancelamento do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá –

FIPEC, o valor das inscrições não será devolvido.